



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 6/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 5 de agosto de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Alexandre Antonio Tombini
Presidente do Banco Central do Brasil
Banco Central do Brasil

Assunto: **Indicação de Analistas para Auxiliar a CPI do Futebol**

Senhor Presidente,

1. Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a V.Sa. a indicação de dois Analistas do Banco Central do Brasil para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos junto à Presidência deste Colegiado.
2. Esclareço que a presente solicitação, com base na norma regimental suprarreferenciada, que outorga competência para o Presidente *solicitar, em virtude de deliberação da comissão, os serviços de funcionários técnicos para estudo de determinado trabalho, sem prejuízo das suas atividades nas repartições a que pertençam*, decorre da aprovação do Requerimento nº 8/2015 – CPIDFDQ, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente

Max Meira
7.102.407-7
06/08/2015
16:54h

CPIDFDQ

Requerimento
Nº 8/15

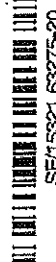


APROVADO EM 04/08/15

15

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
CPICBF



Requeremos, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado ofício ao Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Alexandre Antônio Tombini, solicitando indicação de dois Analistas do Banco Central do Brasil para acompanharem e auxiliarem os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada na forma do Requerimento nº 616, de 2015, para *investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.*

Sala das Sessões,


SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)

Presidente da CPI do Futebol

Recebido na COCETI em 4.8.15


Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 220210

